



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Portaria nº 10/2013/GD

Palhoça, 12 de abril de 2013.

O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 03/2011, 04/2011 e 30/2012.

II - Delegar a servidora, Mara Lúcia Masutti, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 545515449-49, matrícula SIAPE nº 0278255, para o **Encargo de Atividades** relacionadas a pesquisa do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 13 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

III - Delegar a servidora, Daniela Satomi Saito, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 021393479-51, matrícula SIAPE nº 1815396, para o **Encargo de Atividades** relacionadas a Tecnologias da Informação do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 18 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

IV - Delegar o servidor, Claudio Ferretti, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 267327261-53, matrícula SIAPE nº 0079560, para o **Encargo de Atividades** relacionadas à coordenação do curso e especialização “Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos” do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 02 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

V - Delegar a servidora, Soelge Mendes da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 802085410-04, matrícula SIAPE nº 1570224, para o **Encargo de Atividades** relacionadas à coordenação do curso técnico subsequente “Tradução e Interpretação em Libras” do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 02 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

VI - Delegar o servidor, Uéslei Paterno, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 034.055.399-51 , matrícula SIAPE nº 1444645, para




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

o **Encargo de Atividades** de apoio linguístico à coordenação do curso técnico subsequente “Tradução e Interpretação em Libras” do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 02 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

VII - Compete ao Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Publique-se,  
Cumpra-se.

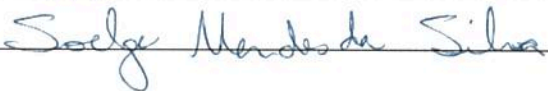
  
Vilmar Silva

Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Diretor Geral  
Campus Palhoça Bilíngue do IF-SC  
Portaria nº 181. D.O. 11/05/2018

Mara Lúcia Masutti: \_\_\_\_\_

Daniela Satomi Saito:  \_\_\_\_\_

Claudio Ferretti:  \_\_\_\_\_

Soelge Mendes da Silva:  \_\_\_\_\_

Uéslei Paterno:  \_\_\_\_\_